



FAOSC
FACULDADE

FAQ - QUALIFICAÇÃO DE PROJETO E DEFESA DE TCC



Dados de Catalogação da Publicação interna FAOSC

2021/1ª Ed. - FAOSC

FAQ DE PLANEJAMENTO, ESTRUTURAÇÃO, CONDUÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS BANCAS DE QUALIFICAÇÃO E DEFESA FINAL DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) – Volume Único, FAOSC – Palmitos, SC: 2021. 11p.

1. FAQ 2. Qualificação de Projeto e Defesa de TCC – Volume Único.

Leis de direitos autorais

Esse material é de propriedade intelectual de seus autores e autorizado o uso exclusivo da Faculdade do Oeste de Santa Catarina – FAOSC, sendo proibida a reprodução ou cópia total ou parcial, por qualquer meio ou processo. Essa atitude é considerada crime de plágio, definido pela legislação como a apropriação indevida da autoria de uma obra. Aqueles que assim o fizerem, estarão sujeitos às punições na lei de Direitos Autorais, nº 9610/98.

Elaboração:

Autores: Prof. Me. Claudia Adriana Greth Castelli
Prof. Esp. Francieli Vidi
Prof. Me. Junior Vitório Romanzini

Assessoria de Digitação: Liliana Angelita Aigner

Comitê de Aprovação: Diretor Administrativa Dr. Luciano André Peiter
Diretora Acadêmica: Drª. Joelma Dutra Fagundes

1º Edição – 01/2021 – Palmitos – SC

FAQ de Qualificação de Projeto e Defesa de TCC – Volume Único



SOCIEDADE EDUCACIONAL DE PALMITOS
FACULDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FAOSC
(FACULDADE REGIONAL PALMITOS)
INSTITUIÇÃO VINCULADA AO SISTEMA FEDERAL DE
EDUCAÇÃO
Recredenciamento Portaria MEC nº 222, de 12/03/2019.
Recredenciamento Portaria MEC nº 947, de 11/11/2020.
CNPJ: 07.488.858/0001-96



FAQ DE PLANEJAMENTO, ESTRUTURAÇÃO, CONDUÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS BANCAS DE QUALIFICAÇÃO E DEFESA FINAL DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) – FACULDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FAOSC

A FAQ¹ a seguir apresenta os Procedimentos a serem adotados no planejamento e estruturação das Bancas de Qualificação dos Projetos, assim como a condução das Bancas de Defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso adotados em todas as Unidades de Ensino FAOSC:

1. Protocolo de Banca na Fase do Projeto de TCC.
2. Protocolo de Banca na Fase de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

PROTOCOLO DE BANCA NA FASE DO PROJETO DE TCC: QUALIFICAÇÃO

1. O QUE É BANCA DE QUALIFICAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA?

A Banca de Qualificação de Projeto de Pesquisa abrange um evento de análise e aprovação, cujo o fim é possibilitar a execução de pesquisa para defesa final dos resultados obtidos e, consecutiva obtenção do título de graduado (tecnólogo, licenciatura ou bacharelado).

2. QUAL É O OBJETIVO DA BANCA DE QUALIFICAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA?

O objetivo é verificar o planejamento, estruturação e condução do Projeto de Pesquisa nas Unidades Educacionais FAOSC, com vistas a melhorar e qualificar o nível de ensino dos futuros profissionais formados. A Banca verifica todos os itens/elementos contidos no modelo de pesquisa FAOSC (disponível no site institucional aba PESQUISA). A Banca é composta por profissionais da área de pesquisa e sua função é validar ou invalidar a pesquisa por sua relevância. De maneira geral, a Banca verifica a coerência do Projeto em relação aos procedimentos metodológicos adotados e os objetivos traçados.

3. QUEM COMPÕE (MEMBROS) A BANCA DE QUALIFICAÇÃO?

A banca de qualificação é composta por três integrantes com as seguintes funções:

- a. **Orientador** do Projeto e/ou componente curricular: Abertura da Banca, regência/presidência da Banca, organização dos horários, tempos de fala, leitura da Ata final e os encaminhamentos conforme previsto na FAQ de Documentos de Pesquisa Normatizados;
- b. **Professor Titular do corpo docente do Curso:** Professor pertencente ao corpo docente e

¹ **Frequently Asked Questions (FAQ)**, traduzido por «Perguntas Mais Frequentes». **FAQ** é utilizado para responder e/ou resposta para dúvidas frequentes sobre determinado assunto.

convidado pela Coordenação de Curso a participar da arguição de Banca.

- c. **Segundo Professor Institucional:** Professor pertencente as Unidades Educacionais sendo escolhido por afinidade ao tema e/ou necessidade institucional.

As coordenações de curso devem fornecer ao professor orientador a listagem do corpo docente institucional e suas linhas de pesquisa para triagem. Os membros da Banca deverão possuir titulação mínima de Especialista, sendo vedado profissionais sem a titulação mínima ou em formação.

Os membros da Banca na Qualificação de Pesquisa não sofrem interferência de opinião ou escolha do acadêmico(a) qualificante, logo é incumbência do Professor Orientador e Coordenação de Curso a determinação deste fato. A Coordenação de Curso pode escolher os dois Professores Institucionais por sorteio em casos que haja um volume expressivo de acadêmicos(as) qualificantes em relação ao tema proposto.

4. RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS DA BANCA:

Zelar pelos padrões éticos, metodológicos e de relevância científica previstos na legislação educacional, bem como em consonância com as Diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A partir desta premissa, observar nos projetos os elementos contidos no formulário de avaliação para qualificação de projeto de pesquisa (Cód. 02) e após debater entre os membros a qualificação favorável ou negativa. Ao término do debate parecer, deverá ser preenchido a Ata de Qualificação de Projeto de Pesquisa (Cód. 01).

5. NOMEAÇÃO DA SALA E DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE BANCA:

É de responsabilidade do Professor Orientador fechar o cronograma das bancas em concordância com a Coordenação de Curso. Após definição dos membros da Banca é de incumbência da Coordenação informar ao Professor Orientador e acadêmico(a) qualificante a sala que deverá ser utilizada, bem como fixar no mural e no portal institucional o aviso do cronograma de Banca contendo: acadêmico(a), sala e Banca examinadora.

6. QUEM PODE PARTICIPAR DA BANCA DE PROJETO:

A Banca de Qualificação de Projeto é um ato de verificação e ajuste de procedimentos. Ainda, a qualificação reconhece o objeto de estudo podendo invalidá-lo frente a incoerência com as linhas de pesquisa previstas no projeto de curso. Neste sentido, considera-se a Banca de Qualificação na condição corretiva, logo poderá participar deste ato somente o acadêmico(a) qualificante e os membros conforme previsto nos itens: 03 e 04 desta FAQ. Ainda, a apresentação deverá ocorrer em sala com porta fechada sem a presença de público.

7. VESTIMENTA DO ACADÊMICO(A) QUALIFICANTE:

O ato de qualificação representa 'passo' significativo nos avanços em pesquisa para a área de

formação do curso, logo, necessita de zelo e respeito intensificado aos profissionais da Banca e a área de formação. Indica-se:

- a. Homens: roupa sobrea, preferencialmente autoesporte, podendo utilizar camisa de manga curta, longa ou gola polo. É vedado a exposição de partes do corpo através de camisas desabotoadas, uso de regatas, *shorts* ou calções, roupas de moletom, chinelos ou semelhantes, tênis, roupas ajustadas/marcadas no corpo ou qualquer outra considerada vulgar ou indelicada a observação da banca.
- b. Mulheres: roupa sobrea, preferencialmente social ou jeans, sendo vedado o uso de decotes, roupas ajustadas/marcadas ao corpo, saias ou vestidos cujo o comprimento é inferior a altura do joelho, *legging*, roupas de moletom, maquiagem excessiva, chinelos ou semelhantes e tênis.

8. ORGANIZAÇÃO DA SALA PARA QUALIFICAÇÃO DE BANCA:

A sala de aula em sua entrada deve possuir fixado a identificação do qualificante e dos membros da Banca, assim como horário de início e término, nome do curso e instituição. Exemplo:



BANCA DE QUALIFICAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA:

CURSO: Administração

ACADÊMICO QUALIFICANTE: Pedro Santos

MEMBROS DA BANCA: Prof. Dra. Francisca Silva; Prof. Me. João Pereira; Prof. Esp. Luiza Pedrosa

Sala número: 10 – Bloco 4

Horário Início: 20h30min

Horário Finalização: 21h10min

Tempo Total: 40 minutos

A composição da Banca apresenta alinhado três classes com cadeiras dispostas de forma linear, sendo a primeira da esquerda para a direita ocupada pelo Professor Orientador; a do meio ocupada pelo Professor Institucional e a última, também considerada a primeira da direita para a esquerda ocupada pelo Professor/Profissional Convidado ou Segundo Professor Institucional. A frente da Banca, deve estar a mesa com equipamento multimídia projetando a imagem de forma central e com tamanho superior 120X80. Como a disposição abaixo:

Professor Orientador

Professor Institucional

Professor/Profissional
Convidado ou Segundo
Professor Institucional

9. TEMPO DE DURAÇÃO DA BANCA DE QUALIFICAÇÃO?

O responsável por monitorar o tempo de Banca é interinamente do Professor Orientador. Para controle do tempo deve ser utilizado placas para mostrar ao qualificante quando restar 05 (cinco) minutos, 02 (dois) minutos e prorrogação de 05 (cinco) minutos. O mesmo deverá ser feito/utilizado para os comentários dos membros da Banca. Tempo de DURAÇÃO TOTAL DA BANCA – 40 (quarenta) minutos, divididos em:

- Tempo de apresentação do qualificante – 15 (quinze) minutos;
- Avaliação da Banca: 05 (cinco) minutos por participante para perguntas e réplicas, total 15 (quinze) minutos;
- Reunião dos membros da Banca: 05 (cinco) minutos;
- Leitura da Ata de Qualificação de Projeto, orientações gerais, fotos, cumprimentos e encerramento: 05 (cinco) minutos.

10. GESTÃO DA APRESENTAÇÃO: RESUMO PASSO A PASSO

1. Professor Orientador informa a Coordenação para procedimentos de nomeação de membros, convocação, cronograma e definição geral da apresentação;
2. Organização da sala;
3. Professor Orientador faz a abertura do ato de qualificação e passa a palavra para o acadêmico(a) qualificante que utilizará o modelo de Apresentação na aba PESQUISA;
4. O qualificante apresenta e devolve a palavra para o Professor Orientador;
5. Orientador recebe a palavra e inicia a qualificação com os membros, repassando a palavra da direita para a esquerda, ou seja, primeiro o Professor/Profissional Convidado ou Segundo Professor Institucional, após a arguição, questionamento e réplica o membro repassa a palavra para o Professor o Orientador, que então repassa a palavra para o Professor Institucional que fará o mesmo movimento anterior. Finaliza-se a arguição com a fala do Professor Orientador, no qual este não fará perguntas sobre o trabalho, mas colocações sobre o desempenho do discente e seu processo de pesquisa. Feito as considerações da Banca o Professor Orientador pede para o qualificante se retirar e se inicia a reflexão para a nota final de aprovação ou reprovação, bem como o preenchimento da Ata de Qualificação.
6. O Professor Orientador, após preenchido a Ata em duas vias, chama o qualificante, e lê o parecer final. Momento para fotos e eventuais presentes/lembranças do qualificante a Banca.

11. PROCEDIMENTOS DE ARQUIVO, REGISTRO E ENTREGA DOCUMENTAL FINAL PARA EXPEDIÇÃO DA NOTA:

Os documentos de registro são: Formulário de Avaliação para Qualificação e Ata de Qualificação de Projeto de Pesquisa. A Coordenação de Curso é responsável pela guarda documental repassada pela Banca, bem como a postagem da nota no Sistema de Registro em até 24 (vinte e quatro) horas após conclusão a Banca. Deve ser fornecido cópia da Ata de Qualificação para o qualificante e arquivar outra cópia com anexo dos Formulários preenchidos pela Banca nos Documentos Institucionais do Curso.

PROTOCOLO DE BANCA NA FASE DO TCC: DEFESA FINAL

1. O QUE É BANCA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC?

A Banca de Trabalho de Conclusão de Curso abrange um evento de análise e aprovação do Trabalho Final de Pesquisa a partir da apresentação dos resultados obtidos e, consecutiva obtenção do título de graduado (tecnólogo, licenciatura ou bacharelado).

2. QUAL É O OBJETIVO DA BANCA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO?

O objetivo da Banca de Conclusão de Curso é mensurar e verificar o desempenho acadêmico obtido a partir do planejamento construído no Projeto de Pesquisa. A constituição da Banca prestigia e valora o tema e os resultados nas áreas de formação, logo, demonstra-se a importância da Banca enquanto ferramenta de reconhecimento ao conhecimento constituído.

A Banca verifica todos os itens/elementos contidos no modelo de Conclusão de Curso FAOSC (disponível no site institucional aba PESQUISA), e através da composição de seus membros possibilitará aprovar o reprovar o resultado final do trabalho.

3. QUEM COMPÕE (MEMBROS) A BANCA DE DEFESA DE CONCLUSÃO DE CURSO?

A Banca de defesa é composta por três integrantes com as seguintes funções:

- a. Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso:** Abertura da Banca, regência/presidência da Banca, organização dos horários, tempos de fala, leitura da Ata final e os encaminhamentos conforme previsto na FAQ de Documentos de Pesquisa Normatizados;
- b. Professor Titular do corpo docente do curso:** Professor pertencente ao corpo docente e convidado pela Coordenação de Curso a participar da arguição de Banca.
- c. Segundo Professor Institucional ou Professor/Profissional Convidado:** Professor pertencente as Unidades Educacionais ou Profissional Convidado Externo escolhido por afinidade ao tema e/ou necessidade institucional.

As Coordenações de Curso devem fornecer ao Professor Orientador a listagem do corpo docente institucional e suas linhas de pesquisa para triagem. Os membros da Banca deverão possuir

titulação mínima de Especialista, sendo vedado profissionais sem a titulação mínima ou em formação.

O Professor Orientador e o Professor Institucional não sofrem interferência da escolha do acadêmico(a) em defesa. Contudo, mediante consenso do Professor Orientador e Coordenação de Curso, pode-se permitir que o acadêmico(a) em defesa escolha o terceiro membro da Banca, desde que este possua: I. Titulação mínima de Especialista; II. Possua afinidade com o tema de defesa e já tenha publicado/defendido pesquisas na área; III. Tenha experiência na área profissional indicada na pesquisa.

Em casos de Professor/Profissional Convidado, é de responsabilidade do acadêmico(a) convidar e entregar a Carta Convite, bem como o compromisso devolver a Instituição o respectivo protocolo de aceite a Coordenação de Curso. Ainda, é do acadêmico(a) a responsabilidade de comunicar a este membro convidado eventuais alterações de cronograma e/ou cancelamento. Cabe ao Professor Orientador realizar a expedição da Carta Convite e fiscalizar seu retorno.

No caso em que não for optado por membro convidado caberá a Coordenação e Orientador definirem este terceiro membro.

4. RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS DA BANCA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO:

Zelar pelos padrões éticos, metodológicos e de relevância científica previstos na legislação educacional, bem como em consonância com as Diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A partir desta premissa, observar os padrões contidos no Formulário de Avaliação para Banca de Trabalho de Conclusão de Curso (Cód. 12) e, na sequência, debater entre os membros a aprovação ou reprovação. Após conclusão do debate e parecer técnico, deverá ser preenchido a Ata de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso (Cód. 11).

5. NOMEAÇÃO DA SALA E DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE BANCA – TCC

É de responsabilidade do Professor Orientador fechar o cronograma das bancas em concordância com a Coordenação de Curso. Após definição dos membros da Banca é de incumbência da Coordenação informar ao Professor Orientador e acadêmico(a) em defesa a sala que deverá ser utilizada, bem como fixar no mural e no portal institucional o aviso do cronograma de Banca contendo: acadêmico, sala e Banca examinadora.

6. QUEM PODE PARTICIPAR DA BANCA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso é um ato de prestigiar e avaliar o desempenho acadêmico que foi apropriado durante a formação estudantil. Neste sentido, a Banca de defesa final abrange o lançamento oficial de um conhecimento relevante para o meio acadêmico e sociedade como um todo, logo não pode ser realizado de portas fechadas como ocorre na Qualificação de Projeto.

Assim, é permitido ao acadêmico em defesa realizar o convite de familiares, amigos ou

comunidade estudantil para prestigiar e conhecer a pesquisa e defesa final. O número de participantes convidados não deve ultrapassar 10 (dez) pessoas. É vedado interpelação ou intromissão dos convidados durante o processo de Banca, sendo passível de expulsão ou encerramento da Banca se este fato ocorrer.

7. VESTIMENTA DO ACADÊMICO(A) EM DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO:

O ato de Conclusão de Curso representa o ápice da formação acadêmica e do crescimento da área de formação, logo, exige regras de vestimenta e etiqueta para eventos. Indica-se:

- a. Homens: roupa sobrea, preferencialmente autoesporte, podendo utilizar camisa de manga curta, longa ou gola polo. É vedado a exposição de partes do corpo através de camisas desabotoadas, uso de regatas, shorts ou calções, roupas de moletom, chinelos ou semelhantes, tênis, roupas ajustadas/marcadas no corpo ou qualquer outra considerada vulgar ou indelicada a observação da banca.
- b. Mulheres: roupa sobrea preferencialmente social ou jeans, sendo vedado o uso de decotes, roupas ajustadas/marcadas ao corpo, saias ou vestidos cujo o comprimento é inferior a altura do joelho, *legging*, roupas de moletom, maquiagem excessiva, chinelos ou semelhantes e tênis.

8. ORGANIZAÇÃO DA SALA PARA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO:

A sala de aula em sua entrada deve possuir fixado a identificação do acadêmico(a) em defesa e dos membros da Banca, assim como horário de início e término, nome do curso e instituição.

Exemplo:



BANCA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

CURSO: Administração

ACADÊMICO EM DEFESA: Pedro Santos

MEMBROS DA BANCA: Prof. Dra. Francisca Silva; Prof. Me. João Pereira; Prof. Esp. Luiza Pedrosa

Sala número: 10 – Bloco 4

Horário Início: 20h30min

Horário Finalização: 21h10min

Tempo Total: 40 minutos

A composição da Banca segue: alinha-se três classes com cadeiras dispostas de forma linear, sendo a primeira da esquerda para a direita ocupada pelo Professor Orientador; a do meio ocupada pelo Professor Institucional e a última, também considerada a primeira da direita para a esquerda ocupada pelo Professor/Profissional Convidado ou Segundo Professor Institucional. Em frente a Banca deve estar a mesa com equipamento multimídia projetando a imagem de forma central e com tamanho superior 120X80, atrás da Banca deve estar os 10 (dez) acentos para os convidados. Como na disposição abaixo:

Equipamento Multimídia

Professor Orientador

Professor Institucional

Professor/Profissional
Convidado ou Segundo
Professor Institucional

PARTICIPANTES CONVIDADOS

9. TEMPO DE DURAÇÃO DA BANCA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O responsável por monitorar o tempo de Banca é interinamente do Professor Orientador. Para controle do tempo deve ser utilizado placas para mostrar ao acadêmico(a) quando restar 05 (cinco) minutos, 02 (dois) minutos e prorrogação de 05 (cinco) minutos. O mesmo deverá ser feito/utilizado para os comentários dos membros da Banca. TEMPO DE DURAÇÃO TOTAL DA BANCA – 40 (quarenta) minutos, divididos em:

- Tempo de apresentação do acadêmico em defesa – 15 (quinze) minutos;
- Avaliação da Banca: 05 (cinco) minutos por participante para perguntas e réplicas, total 15 (quinze) minutos;
- Reunião dos membros da Banca: 05 (cinco) minutos;
- Leitura da Ata de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, orientações gerais, fotos, cumprimentos e encerramento: 05 (cinco) minutos.

10. GESTÃO DA APRESENTAÇÃO: RESUMO PASSO A PASSO

1. Professor Orientador informa a Coordenação para procedimentos de nomeação de membros, convocação, cronograma e definição geral da apresentação;
2. Organização da sala;
3. Professor Orientador faz a abertura do ato de defesa, comunicando as regras de apresentação e veto de interpelação por parte dos convidados. Passa a palavra para o acadêmico(a) em defesa que utilizará o modelo de Apresentação disponível no portal - aba

PESQUISA;

4. O acadêmico(a) apresenta e devolve a palavra para o Professor Orientador;
5. Orientador recebe a palavra e inicia a avaliação com os membros, repassando a palavra da direita para a esquerda, ou seja, primeiro o Professor/Profissional Convidado ou Segundo Professor Institucional, após a arguição, questionamento e réplica o membro repassa a palavra para o Professor Orientador, que então repassa a palavra para o Professor Institucional que fará o mesmo movimento anterior. Finaliza-se a arguição com a fala do Professor Orientador, no qual não fará perguntas sobre o trabalho, mas colocações sobre o desempenho do discente e seu processo de pesquisa. Feito as considerações da Banca o Professor Orientador solicita a retirada do acadêmico(a) e convidados, fecha a porta e inicia a reflexão para a nota final de aprovação ou reprovação, bem como o preenchimento da ata de Avaliação Final.
6. O Professor Orientador, após preenchido a Ata em duas vias, chama o acadêmico(a), e lê o parecer final. Momento para fotos e eventuais presentes/lembranças do discente a Banca.

11. PROCEDIMENTOS DE ARQUIVO, REGISTRO E ENTREGA DOCUMENTAL FINAL

PARA EXPEDIÇÃO DA NOTA:

Os documentos de registro são: Formulário de Avaliação para Banca de Trabalho de Conclusão de Curso e Ata de Avaliação de TCC. A Coordenação de Curso é responsável pela guarda documental repassada pela Banca, bem como a postagem da nota no Sistema de Registro em até 24 (vinte quatro) horas após assinatura das Atas. Deve-se fornecer uma cópia da Ata de Avaliação de TCC para o acadêmico(a) e arquivar outra cópia com anexo dos Formulários preenchidos pela Banca. O acadêmico(a) deve no prazo de até 05 (cinco) dias, ou conforme orientação descrita na Ata de Conclusão entregar em Modelo CD, arquivo em versão PDF o Trabalho Final Corrigido e protocolado através do Termo de Revisão de Trabalho de Conclusão de Curso (Cód.14) em duas vias – 01 (um) acompanha o CD e outro recebe visto de entrega pela Secretaria Acadêmica ou Coordenação de Curso.